

Mensagem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

12ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600002-82.2020.6.05.0191

PROCEDÊNCIA: Capim Grosso - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: WEDNEY LUIZ DA CRUZ SOARES

ADVOGADO: JAIRO RIOS FREITAS - OAB/BA0051065S

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PRA CAPIM GROSSO CONTINUAR CRESCENDO

ADVOGADO: DANIEL NOVAES DE ARAUJO - OAB/BA0036978A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600004-52.2020.6.05.0191

PROCEDÊNCIA: Capim Grosso - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: ANDREIA ANDRADE DE SOUZA

ADVOGADO: JAIRO RIOS FREITAS - OAB/BA0051065S

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CAPIM GROSSO VAI VOLTAR A SORRIR

ADVOGADO: JAIRO RIOS FREITAS - OAB/BA0051065S

RECORRIDO: LYDIA FONTOURA PINHEIRO

ADVOGADO: DANIEL NOVAES DE ARAUJO - OAB/BA0036978A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PRA CAPIM GROSSO CONTINUAR CRESCENDO

ADVOGADO: DANIEL NOVAES DE ARAUJO - OAB/BA0036978A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Embargos de Declaração no(a) PETIÇÃO N 0600567-71.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

INTERESSADO: MARINALVA RODRIGUES GUIMARAES

ADVOGADO: AMANDA PITA DE SOUZA COSTA - OAB/BA54256

ADVOGADO: LILA GONCALVES ALVES - OAB/BA40205

ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA60859

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima pelo julgamento dos processos nºs 0600002-82.2020 e 0600004-52.2020, que tramitaram por apenas 19 e 20 dias, respectivamente, neste grau de jurisdição, dando cumprimento à Meta 1 do CNJ. - Em seguida, o Presidente rendeu homenagens aos Membros da Corte pelo trabalho desenvolvido nos julgamentos dos processos, atingindo no mês de janeiro mais uma vez à Meta 1 do CNJ. Afirmou ainda que o Tribunal Regional Eleitoral segue seu caminho na boa prestação de serviço para a comunidade baiana. - Nada mais havendo, às nove horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 11 de fevereiro de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir